



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**CONVOCAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
*(artigo 43.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)*

A Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, **FÁTIMA MARIA CAMACHO FERREIRA ALBINO SILVA**, torna público, no uso da competência que lhe confere o disposto no artigo 43.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que convoca os eleitos que irão constituir os novos órgãos autárquicos resultantes do apuramento definitivo do recente ato eleitoral, para comparecerem no próximo dia 14 de outubro de 2021, pelas 10:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, Largo do Pelourinho, a fim de se proceder à instalação dos respetivos órgãos do Município do Porto Santo (Assembleia Municipal e Câmara Municipal).

Paços do Concelho do Porto Santo, 01 de outubro de 2021.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

  
\_\_\_\_\_  
(Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva)